LEI DE Nº 495, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1.974.

DÁ NOME A RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS decretou e eu, **PREFEITO MUNCIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. A Rua 6, na Vila Gois, passa a chamar-se Rua Venceslau Carvalho.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, em 09 de dezembro de 1.974

EURÍPEDES E. JUNQUEIRA
Prefeito Municipal.

REINALDO FONSECA DOS REIS
Diretor de Planejamento.

CLOVIS L. D. GUERRA
Diretora de Administração

ALEXS BATISTA ARANTES
Diretor Financeiro